



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS TRADUÇÃO

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Letras Tradução, em sua terceira reunião ordinária, para examinar e discutir o expediente constante da ordem do dia. Estiveram presentes a professora Eva Ucy Miranda Sá Soto, coordenadora do curso, Adail Sebastião Rodrigues Júnior (representante docente DELET), Giácomo Patrocínio Figueredo (representante docente DELET), José Luiz Vila Real Gonçalves (representante docente DELET), Letícia Gomes Almeida (representante discente), Flávia Cristina Olívia (secretária de Colegiado). Constatado quórum a presidente do Colegiado iniciou a reunião. **I. EXPEDIENTE-1) Apreciação da ata da segunda reunião do COLET-LTT:** Após correções nas linhas 19 e 50 a ata foi aprovada por 04 votos favoráveis. A Coordenadora do curso deu posse a aluna Letícia Gomes Almeida para exercer a representação estudantil neste Colegiado por um período de um ano a contar da presente data. **2) Comunicações:** A professora Ucy informou que conseguiu acesso ao Sistema de Controle Acadêmico da PROGRAD, mas, que ainda não conseguiu acessar o SEI (Sistema Eletrônico de Informação). Comunicou que conseguiu regularizar a senha para login no site do INEP mas que, até o presente momento, não visualiza o campo de avaliação preliminar de curso (Manifestação sobre a classificação preliminar por cursos de graduação com base na Cine Brasil). Em seguida, reportou o andamento do chamado aberto para o NTI sobre a atualização do site do ICHS. Com a finalidade de oferecer ao aluno do curso de Letras Tradução uma visão ampla sobre o curso e também a organização curricular proposta pelo PPC, a professora Ucy apresentou a versão preliminar de um fluxograma com os componentes que os discentes devem cumprir para se formar em Letras Tradução. A professora solicitou o apoio dos colegas para analisar o quadro e corrigir possíveis informações distorcidas. A professora Ucy também solicitou apoio da representação discente para entrar em contato com o aluno matrícula 19.1.3421, cujo recurso contra desligamento está em análise. O Prof. Adail chamou a atenção para o ofício 010/2020 da ADUFOP e, reforçou que é de extrema importância que todos fiquem atentos as decisões tomadas diante da possibilidade do desenvolvimento das atividades remotas. Também destacou um tópico abordado no questionário da PROGRAD encaminhado para os estudantes, sobre o uso da plataforma Moodle. Não há menção de outra ferramenta neste questionário, o que não espelha a proposta do Conselho Departamental do ICHS sobre o uso de plataformas múltiplas para desenvolvimento das atividades remotas durante o PLE. **II. ORDEM DO DIA- 1) Situação de alunos formandos em 2020.1 (período suspenso) - proposta a ser encaminhada ao Coordenador do Curso de Letras Bacharelado com relação a modificações, extemporâneas e de caráter especial,** quanto a: 1.1. Integralização de carga horária de ATV durante a pandemia para alunos formandos em 2020.1: quebra de limite semestral e aproveitamento de atividades “outras” não contempladas inicialmente como ATV na RESOLUÇÃO 01/2019, que dispõe sobre as normas para cumprimento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (ATVs). 1.2. Prosseguimento das orientações de disciplinas de TCC à distância. Solicitação à PROGRAD para que os alunos que estavam matriculados na LET003 em 2020.1 (suspenso) possam cancelar suas matrículas e oferta da LET003 no PLE para que os formandos possam integralizar seus créditos e proceder à defesa de seus TCCs. 1.3. Oferta de pelo menos duas disciplinas que possam servir como eletivas para os alunos formandos. Após discussão foi decidido por unanimidade que as sugestões apresentadas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 devem ser encaminhadas ao coordenador do curso de Letras Bacharelado para análise. **2) Resultado da consulta feita aos alunos do Curso Letras Tradução sobre a disponibilidade, interesse e rol de disciplinas que seria importante oferecer, caso o PLE seja estabelecido entre 17 de agosto e 25 de setembro (datas propostas pela PROGRAD).** A professora Ucy informou que não teve retorno dos alunos e como encaminhamento solicitou apoio da Discente Letícia para conseguir as informações solicitadas. A proposta foi aceita por todos. **3) Sugestão de oferta de disciplinas PLE para o Curso de Letras Tradução.** A Coordenadora informou que em reunião, o Setor de

Línguas Estrangeiras Modernas e Tradução decidiu que serão oferecidas as seguintes disciplinas no PLE-1: Introdução a Linguística Aplicada, Língua Inglesa: Comunicação e Expressão Oral, Tradução e Cultura e Monografia 02. Conforme decisão do Conselho Departamental o aluno poderá matricular-se em no máximo em 03 disciplinas durante o PLE, conforme sua escolha. Cabe destacar, que não há obrigatoriedade para cursar as disciplinas neste regime. **4) Continuação da discussão sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Letras Tradução.** 4.1. Esclarecimentos do NAP/PROGRAD em reunião realizada em 01.06.2020: a) alteração ou revisão do PPC pede abertura de processo de atualização via SEI (Sistema Eletrônico de Informação) do Governo Federal; b) pensar bem a justificativa: atualização para retirada de inconsistências, atualização de metodologia e implementação de 10% de curricularização da extensão; c) consulta ao Setor de Avaliação da PROGRAD (Adilson/Cristina) para saber sobre possibilidade de substituição de texto do PPC no E-MEC; d) toda adequação textual do PPC deve passar necessariamente pelo CEPE; e) carga horária das disciplinas (teórica, prática), o trabalho remoto e/ou online e os desdobramento para as disciplinas optativas e outras ministradas remotamente. A Coordenadora relatou a reunião que teve com o NAP para tratar do processo de revisão/atualização do PPC. Em seguida informou que já enviou um ofício à Pesquisadora Institucional e ao Pró-Reitor Adjunto de Graduação buscando verificar como se disponibiliza o PPC da Letras Tradução na plataforma do E-MEC e o caminho mais adequado para o processo de adequação/atualização/reforma de nosso PPC, com o menor impacto negativo possível para o curso, conforme indicação do NAP. Após discussão foi unânime a decisão que o PPC deve ser atualizado para sanar as inconsistências, e que este processo deve ser cauteloso e fundamentado nos documentos oficiais/legais. Também foi verificada a necessidade de informar à PROGRAD da necessidade de revisar o documento. 4.2. Definição de encaminhamentos: 4.2.1. metodologia e prazo para a revisão do texto e correção de informações do PPC Letras Tradução. Foi decidido em consenso que o Prof. Adail fará a revisão textual inicial do PPC disponível na SOC e enviará aos demais até o dia 14/06, que as alterações no documento devem ser feitas pelo guia de revisões do Word para manutenção dos registros e que as dúvidas devem ser inseridas como comentários. A Discente Letícia encaminhará as sugestões e dúvidas aos professores, para que eles possam levá-las a reunião do NDE, uma vez que este órgão não possui representação discente. 4.2.2. abertura de processo via SEI. Esta etapa será discutida posteriormente. **5) Lista de questionamentos a ser enviada ao NAP antes da abertura do Processo de Alteração/Reforma do PPC no SEI.** Diante do pequeno intervalo de tempo até a data de realização da reunião com o NAP, foi proposto adiamento da reunião. Pois, foi identificada a necessidade de uma leitura mais detalhada do PPC e dos documentos oficiais relativos ao curso. A sugestão foi aceita por unanimidade. **6) Proposta de Alteração Curricular.** 6.1. inclusão de pré-requisito para a LET055 TCC I - LET164 e LET167. 6.2. inclusão de pré-requisito para a LET168 Práticas Supervisionadas de Tradução I - LET162. 6.3. retirada de pré-requisito da LET162 Metodologia da Tradução I e LET164 Teoria da Tradução I - LET035. O professor José Luiz, que sugeriu as alterações, informou que pensou nas alterações curriculares acima como recurso para otimizar o curso. Chamou a atenção para que elas sejam propostas em consonância com o curso de Letras Bacharelado para não impossibilitar a equivalência entre as disciplinas. Sugeriu-se a retirada de pauta desse ponto. Aprovado por unanimidade. **7) Grupo de Estudos da Tradução.** O Prof. Giácomo informou que vem realizando oficinas junto aos alunos de tradução relacionadas à formação discente e gostaria de saber se esta tarefa pode ser integrada ao Grupo de Estudos de Tradução que será criado. Também ponderou sobre a possibilidade de que essas atividades possam ser consideradas como carga horária de curricularização. Foi sugerido verificar a possibilidade de articular a proposta deste grupo ao texto do PPC. O Prof. José Luiz destacou a importância de que este grupo poderia reunir todas as pesquisas sobre tradução e dar a conhecer, desde o início, aos alunos da graduação. A proposta pareceu interessante e indicou-se que fosse levada aos órgãos que podem certificar a criação de grupos de pesquisa ou estudo. O COLET-LTT se compromete em apoiar a iniciativa. Não havendo nada mais a tratar, a Profa Ucy Soto encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Coordenadora e por mim, secretária deste Colegiado. Mariana, quatro de junho de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Jucileide das Dores Lucas Tolentino, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/07/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eva Ucy Miranda Sa Soto, COORDENADOR DO CURSO DE**



**BACHARELADO EM LETRAS TRADUÇÃO**, em 14/07/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0062411** e o código CRC **429AE256**.

**Referência:** Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.004590/2020-99

SEI nº 0062411

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: 31 35579410 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)